



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2026 Edição Nº 1842 – quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de EMAS–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: LABMAIS PATOS LABORATORIO CLINICO LTDA - CNPJ: 44.370.858/0001-13 - R\$ 26.111,28; SEGURITY SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - CNPJ: 43.043.945/0001-01 - R\$ 42.599,38.

Emas - PB, 25 de fevereiro de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino do município de Emas–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADRIANO LEONEL DE OLIVEIRA - CPF: 029.524.474-70 - R\$ 34.940,50; ANA LUCIA MENDES DE LIRA - CPF: 050.951.934-26 - R\$ 15.377,00; COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E INDUSTRIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CNPJ: 36.310.106/0001-39 - R\$ 68.304,00.

Emas - PB, 25 de fevereiro de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino do município de Emas–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00014/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00042/2026 - 25.02.26 - ANA LUCIA MENDES DE LIRA - CPF 050.951.934-26- R\$ 15.377,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS).

Emas - PB, 25 de fevereiro de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino do município de Emas–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00014/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00041/2026 - 25.02.26 - ADRIANO LEONEL DE OLIVEIRA - CPF 029.524.474-70 - R\$ 34.940,50 (trinta e quatro mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Emas - PB, 25 de fevereiro de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços de merendeira e serviços gerais para atender a demanda do município de Emas –PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: B A A J COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 59.906.773/0001-84 - R\$ 61.632,00.

Emas - PB, 25 de fevereiro de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO - Prefeita